

Aborto até o terceiro mês não é crime, decide turma do Supremo

A maioria da primeira turma do STF (Supremo Tribunal Federal) firmou o entendimento, nesta terça-feira (29), de que praticar aborto nos três primeiros meses de gestação não é crime. Votaram dessa forma os ministros Luís Roberto Barroso, Rosa Weber e Edson Fachin.

[\(Folha de S.Paulo, 29/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)

A decisão é sobre um caso específico, em um habeas corpus que revogou a prisão preventiva de cinco pessoas que trabalhavam numa [clínica clandestina de aborto em Duque de Caxias \(RJ\)](#), mas pode ser considerada um passo à frente na descriminalização do ato, desde que no início da gravidez.

[>>VEJA A ÍNTEGRA DA VOTAÇÃO](#)

Embora a decisão tenha se dado em um caso específico, outros magistrados, de outras instâncias, poderão, a seu critério, adotar o entendimento da primeira turma do STF.

O relator, ministro Marco Aurélio, já havia concedido liminar em 2014 para soltar os cinco médicos e funcionários da clínica fluminense. Seu fundamento era que não existiam os requisitos legais para a prisão preventiva (como ameaça à ordem pública e risco à investigação e à aplicação da lei). Nesse processo, nenhuma mulher que praticou aborto na clínica foi denunciada.

Confira repercussão:

[Veja 20 personalidades no Brasil e no mundo que fizeram aborto \(O Estado de S. Paulo, 30/11/2016\)](#)

[1ª Turma afasta prisão preventiva de acusados da prática de aborto \(STF, 29/11/2016\)](#)

[Aborto até o terceiro mês não é crime, entende turma do Supremo \(Valor Econômico, 29/11/2016\)](#)

[Turma do STF decide que aborto nos três primeiros meses de gravidez não é crime \(Rede Brasil Atual, 29/11/2016\)](#)

[Turma do STF decide que aborto nos três primeiros meses de gravidez não é crime \(Agência Brasil, 29/11/2016\)](#)

[Aborto até 3º mês de gestação não é crime, decide 1ª Turma do STF \(O Estado de S. Paulo, 29/11/2016\)](#)

[Cremesp e movimento feminista elogiam decisão do STF sobre aborto; padre critica \(O Estado de S. Paulo, 29/11/2016\)](#)

[Análise: 'É passada a hora de o tribunal enfrentar o delicado tema do aborto' \(O Estado de S. Paulo, 29/11/2016\)](#)

Em agosto deste ano, quando foi a julgamento o mérito do habeas corpus, Barroso pediu vista. Em seu voto, nesta terça, ele concordou com a revogação das prisões pelos motivos apontados por Marco Aurélio, mas trouxe um segundo fundamento. Para ele, os artigos do Código Penal que criminalizam o aborto no primeiro trimestre de gestação violam direitos fundamentais da mulher.

As violações são, segundo o voto de Barroso, à autonomia da mulher, à sua integridade física e psíquica, a seus direitos sexuais e reprodutivos e à igualdade de gênero. “Na medida em que é a mulher que suporta o ônus integral da gravidez, e que o homem não engravida, somente haverá igualdade plena se a ela for reconhecido o direito de decidir acerca da sua manutenção ou não”, escreveu o ministro sobre o direito à igualdade de gênero.

“O direito à integridade psicofísica protege os indivíduos contra interferências indevidas e lesões aos seus corpos e mentes, relacionando-se, ainda, ao direito à saúde e à segurança. Ter um filho por determinação do direito penal constitui grave violação à integridade física e psíquica de uma mulher”, afirmou também o ministro.

Além disso, segundo Barroso, a criminalização do aborto causa uma discriminação contra as mulheres pobres, que não podem recorrer a um [procedimento médico público e seguro](#), enquanto as que têm condições pagam clínicas particulares.



O ministro Luís Roberto Barroso em sessão do STF em março deste ano (Foto: Alan Marques - 28.mar.2016/Folhapress)

Ainda de acordo com o voto de Barroso, que foi acompanhado por Weber e Fachin, os principais países democráticos e desenvolvidos, como Estados Unidos, Alemanha, Reino Unido, Canadá, França, Itália, Espanha, Portugal e Holanda, não criminalizam o aborto na fase inicial da gestação. O prazo de três meses foi tirado da comparação com esses países.

Os dois outros ministros da primeira turma, Marco Aurélio e Luiz Fux, não se manifestaram sobre a descriminalização do aborto no início da gravidez. No caso específico, eles também votaram pela revogação das prisões preventivas, com base apenas na ausência dos requisitos

legais para mantê-las.

Barroso destaca, em sua decisão, que o aborto não é algo bom, e que o papel do Estado deve ser evitá-lo, mas com educação sexual, distribuição de contraceptivos e apoio às mulheres que desejarem manter a gravidez, mas que não tenham condições.

O que foi julgado na primeira turma foi um habeas corpus para reverter a prisão preventiva dos cinco acusados. O mérito desse caso continua a ser julgado na Justiça do Rio.

No próximo dia 7, o plenário do Supremo julgará a possibilidade de aborto em casos em que mulher for infectada pelo vírus da zika.

Em 2012, a corte decidiu, por 8 votos a 2, que a interrupção de gravidez no caso de [fetos com anencefalia](#) comprovada não é crime. Na ocasião, Barroso, que ainda não era ministro, advogou a favor da descriminalização.